



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 0080/2013

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal em sua reunião de **26 de abril de 2013**, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

- 1.** Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco para atribuição de um subsídio de 500,00 €, de apoio à época desportiva 2013.

Deliberado por maioria, aprovar o Contrato Programa supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.

- 2.** Atribuição dos seguintes subsídios:

- Casa do Povo de Tabuado para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 2.000 euros.
- Associação Cultural e Recreativa de Tabuado para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 1.750 euros.
- Associação Coração Alegre para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 1.200 euros.

Deliberado por maioria, atribuir os subsídios propostos.

- 3.** Doação de Parcela de terreno ao Rancho Folclórico de Quintã - Soalhães.

Deliberado por unanimidade, aprovar a doação, a favor do Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães do prédio rústico denominado “Valeira”, sito no Lugar de Valeira, Freguesia de Soalhães, Concelho do Marco de Canaveses, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 859 Soalhães e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o número 1854/19980303-Soalhães para o fim constante na proposta apresentada (construção da Sede Social do Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães), não podendo aquela associação destiná-lo a outro fim sem consentimento desta Câmara Municipal. E, autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses a tomar



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

todos os procedimentos necessários, tendentes à celebração da competente escritura pública de doação, em conformidade com o disposto na alínea f), do número 1, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. Declaração de interesse público do projeto para a construção de edifício de carácter cultural e lúdico e que igualmente servirá de Sede Social do Rancho Folclórico da Quintã, localizado no Lugar de Quintã, Freguesia de Soalhães.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. À Assembleia Municipal.

5. Candidatura “Loja Interativa de Turismo do Marco de Canaveses” como projeto de caráter prioritário e estratégico a ser implementado pelo Município, com a duração temporal máxima de 14 meses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Voto de Louvor à Associação Desportiva de Constance, pela equipa de infantis Sub/13, Fut 7 se ter sagrado campeã de serie 1 da Associação de Futebol do Porto.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 30 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira,